



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 233, de 15 de julho de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” A CONTRATAÇÃO
DA FUNAPE PARA APOIAR O PROJETO DE
EXTENSÃO “PROGRAMA DE ENSINO DE
LÍNGUAS - PROELI”.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.009782/2019-83, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a contratação da FUNAPE para apoiar o Projeto de Extensão “Programa de Ensino de Línguas - PROELI”.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 15 de julho de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSUN/UFRA